



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Butiá



Projeto de Lei N.º 291



**Lei de Orçamento para o
Exercício de 1974.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Estado do Rio Grande do Sul

OF.GP/Nº 186/73.

Butiá, 27 de setembro de 1.973.

SENHOR PRESIDENTE:

Pelo presente vimos a presença de V.Sa. e dos ilustres membros dessa casa, a fim de solicitar a abertura de crédito suplementar, sendo Cr\$:102.416,90 (Cento e dois mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e noventa centavos) por redução de dotações e Cr\$:132.333,10 (Cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e tres cruzeiros e dez centavos) por arrecadação a maior, totalizando a importância de Cr\$:234.750,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta cruzeiros).

Quanto por arrecadação a maior, felizmente podemos suplementar pois até agora já temos superavit suficiente para tal cobertura.

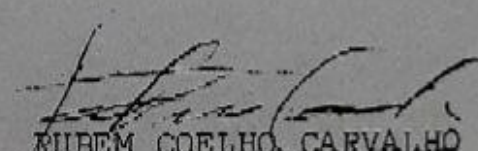
Como já frizamos em ocasiões anteriores, é, do conhecimento dessa casa, nossos esforços para conter as despesas, estamos evitando máximo possível serviços extraordinários e admissão, estamos admitindo apenas no setor de educação e mesmo assim só em carácter de substituição a professoras em licenças.

Não podemos evitar despesas com serviços considerados essenciais, e estes, implicam em despesas indiretas tais, como, Previdência Social, FGTS, e PASEP referente ao pessoal que temos de manter para um bom desempenho em nossa meta de governo.

Quando assumimos, em nossa mensagem já fazíamos referências ao estado em que encontramos o equipamento rodoviário desta municipalidade e a verba destinada para este exercício com mais de 60% já comprometida no mês de janeiro, forçou-nos por mais de uma vez a pedir suplementação para a manutenção e desta vez uma importância razoável para que possamos pagar a reforma da Moto Niveladora CAT 12 E, que tivemos de mandar reformar, para assim podermos atender as necessidades mais prementes pois com uma máquina só é difícil atender todo o município.

Outra preocupação nossa é o atendimento a classe estudantil que se desloca de Butiá a fim de frequentar escolas que ainda não possuímos e de vital importância para suas formações, / nosso orçamento não comporta a real necessidade desses atendimentos porisso, mais uma vez estamos pedindo suplementação, e cremos mesmo que outra será necessária para encerrarmos o exercício com esses compromissos saldados.

Desnecessário se fazer maiores explanações por, / nossa parte, com referência ao crédito ora proposto, pois poderão os ilustres componentes dessa Casa, avaliarem a necessidade e urgência de nossa solicitação.


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº175/73

Butiá, 28 de setembro d. 1973

Assunto: Apresentação Projeto
de Lei Orçamentária do Municí
pio para 1974.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Câmara Municipal
e demais nobres vereadores:

Servimo-nos da presente mensagem para encaminhar
essa Casa o incluso Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício
financeiro de 1974.

O presente trabalho, trata-se de uma elaboração téc
nica, visando o atendimento a determinações constitucionais, para
um plano de governo que nos propomos executar.

Encontrarão Vossas Senhorias, no Projeto de Lei Or
çamentária, elementos necessários, demonstrando aqueles programas
que formam a nossa Proposta Orçamentária, tendo portanto, os ilus
tres membros dessa Casa Legislativa, todos os elementos necessários
ao estudo e conclusão do que propõe-se esta administração a reali
zar no exercício de 1974.

Dando cumprimento ainda a dispositivos legais, pro
pomo-nos, a dar de modo sucinto, alguns aspectos relacionados com
a situação econômico-financeira do Orçamento, com referência a Re
ceitas de Capital e Correntes, em geral, bem como, respectivas de
pesas:

A Receita Orçamentária para o Exercício de 1974
tem uma estimativa de Cr\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil
cruzeiros), distribuídos da seguinte maneira:

Receitas Correntes Cr\$ 1.106.247,00

Receitas de Capital Cr\$ 693.753,00

As Receitas Correntes, como se vê, compõem-se na
sua maioria, de Cotas Federais e Estaduais, complementando-se por
receitas locais.

E, as Receitas de Capital, quase que em sua totali
dade, formam-se por Cotas Federais, Fundo de Participação dos Muni
cípios e Fundo Rodoviário Nacional.

Com referência às Receitas Correntes, já trizadas,
em sua constituição, existe uma parcela de receitas locais, confor
me a descrição que passaremos a fazer:



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Projeto de Lei

de Orçamento para o

Exercicio de 1974.

Imposto Predial e Territorial Urbano... Cr\$ 40.135,00
 Imposto s/Serv. d/Qualquer Natureza ... Cr\$ 4.370,00

T A X A S:

a) Pelo Exercício Regular do Poder de Polícia:	
I - para localização, funcionamento, ou exercício de atividades permanentes ou temporária	Cr\$ 26.850,00
II - para licença de Execução de Obras e Serviços	Cr\$ 3.233,00
III - de Aterção de pesos e Medidas. Cr\$	1,00
IV - para Propaganda	Cr\$ 100,00
b) De Serviços prestados ou Postos à Disposição de Contribuintes:	
I - de Expediente e Emolumentos ...	Cr\$ 15.574,00
II - de Limpeza Pública	Cr\$ 1.129,00
c) Contribuição de Melhoria:	
De Pavimentação, Passeios, Meios-rios e Obras Complementares	Cr\$ 15.000,00
Multas	Cr\$ 3.000,00
Indenizações e Restituições	Cr\$ 200,00
Cobrança da Dívida Ativa	Cr\$ 20.000,00
Receitas de Cemitérios	Cr\$ 10.090,00
Eventuais	Cr\$ 5.000,00
RECEITAS LOCAIS - Total = Cr\$ 144.682,00	

Com o objetivo de melhorar estas receitas, esta administração pretende reajustar os impostos, bem como, acelerar os trabalhos de levantamento cadastral, lotar todos os imóveis urbanos e suburbanos para fins de cobrança do imposto sobre propriedades urbanas, numa tentativa de recolher maiores recursos para manutenção de serviços e realização de obras de fundamental importância para o município, como sejam: calçamento, iluminação pública, esgotos pluviais, construção de pontes, melhoria de estradas, bem como outras.

Como são sabedores Vossas Senhorias, as cotas-partes recebidas do Governo da União, oriundas de tributos Federais, são vinculadas aos planos prioritários Federais, não podendo ser usadas no custeio de determinadas serviços e obras, fazendo-se assim, necessários que as administrações Municipais, procurem reunir outros recursos, para realizar outros programas que não aqueles determinados pelas instruções do Tribunal de Contas da União.

Como veremos adiante, a despesa com educação, uma das principais metas de nossa administração, em consonância com o Governo Federal é de Cr\$ 332.203,00, correspondentes a 18,65% do total da despesa Municipal.

Para maiores observações sobre o desenvolvimento e estimativa da Receita Orçamentária, Vossas Senhorias poderão recorrer ao demonstrativo da Receita arrecadada no triênio 1970/1972, com as previsões para 1973 e para 1974, em anexo.

E isso será possível em face da cota parte recebida do Governo do Estado, vinculada ao I.C.M.

Outro aspecto interessante de ser observado, porque é objeto do dispositivo constitucional, é o relacionado com a despesa com o pessoal.

Por isso, passamos a analisar a despesa por "elementos".

Para 1974 fixamos as seguintes despesas sob esta classificação:

Pessoal	Cr\$	641.388,00
Material de Consumo	Cr\$	163.451,00
Serviço de Terceiros	Cr\$	121.468,00
Encargos Diversos	Cr\$	112.468,00
Despesas de Exercício anter.	Cr\$	1.000,00
Subvenções Especiais	Cr\$	39.200,00
Abono Familiar e Inativos ..	Cr\$	14.485,00
Contribuição p/Prev.Social.,	Cr\$	100.000,00
Diversas Transf. Correntes ..	Cr\$	17.540,00
Obras Públicas	Cr\$	343.000,00
Equipamentos e Instalações.	Cr\$	122.000,00
Material Permanente	Cr\$	93.000,00
Auxílio p/Obr. Públicas ...	Cr\$	31.000,00
Total	Cr\$	1.800.000,00

Convém que analisemos especialmente, a Despesa com pessoal, a fim de aquilatar o seu destino.

Assim, temos a seguinte especificação na Despesa com Pessoal:

Administração	Cr\$	238.825,00	13,27%
Transportes (estradas).....	Cr\$	156.500,00	8,69%
Educação	Cr\$	200.403,00	11,13%
Dem. Estar Social e Saúde ..	Cr\$	10.180,00	0,57%
Serv. Urbanos (ruas, limpeza Pública, Cemitérios).....	Cr\$	35.480,00	1,97%
TOTAL...	Cr\$	641.388,00	35,63

Verifica-se deste modo, que dos 35,63% da Despesa com pessoal, 19,82% correspondem aos gastos com pessoal em serviços de estradas e com o professorado Municipal; 1,97% com pessoal empregado na conservação de ruas, limpeza pública, cemitérios e outros serviços urbanos; restando 13,27% para administração, compreendendo, Poder Executivo e Poder Legislativo e Administração Financeira.

A Constituição do Brasil, de 1967 fixava a despesa com pessoal em 50% do total das Recitas Correntes; entretanto este preceito foi alterado pela Nova Constituição, dependendo de Legislação complementar.

No que diz respeito às Despesas de Capital, devemos salientar que serão realizados investimentos num total de Cr\$ 558.000,00 em Obras Públicas, compreendendo: calçamento, plano urbanístico, construção de Mitrório Público, muros, catacumbas e nichos, no cemitério local; implantação de iluminação Pública fluorescente na cidade e 22 distrito, construção de pontes, conservação de estradas, construção de prédios escolares e outras obras.

Faremos também, transferências de Capital, num montante de Cr\$ 31.000,00, destinados especialmente as construções seguintes:

Hospital de caridade de Butiá ;;	Cr\$	30.000,00
Abrigo de Velhos	Cr\$	1.000,00

Todas estas despesas se encontram perfeitamente especificadas nos programas, subprogramas e metas, que seguem como anexos do Projeto de Lei de Orçamento para 1974.

D E S P E S A S

A Despesa Orçamentária para o próximo exercício, foi também fixada em igual montante da Receita, isto é, em Cr\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros).

Esta, como a Receita, está também dividida em dois agrupamentos importantes, como a seguir veremos:

DESPESAS CORRENTES

De Custeio	Cr\$ 1.039.775,00
Transferências Correntes	Cr\$ 171.225,00
<u>S o m a</u>	<u>Cr\$ 1.231.000,00</u>

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	Cr\$ 558.000,00
Transfer. de Capital ...	Cr\$ 31.000,00
<u>S o m a</u>	<u>Cr\$ 589.000,00</u>

T O T A L .. Cr\$ 1.800.000,00

A divisão em categorias econômicas, como acima, se destinam a demonstrar a aplicação dos recursos Municipais sob o ponto de vista da manutenção de serviços e obras, investimentos e inversões financeiras.

É fácil de se compreender que quanto maiores forem os recursos destinados a investimentos em estradas, ensino, comunicações, transportes e outros, melhores condições são criadas para o desenvolvimento econômico do Município.

A aplicação dos recursos municipais, advindos das receitas públicas, neste capítulo, tecnicamente chamado de Despesa Orçamentária, pode ser demonstrada por vários ângulos, entretanto, achamos aconselhável analisá-la sob o aspecto das funções, que são coincidentes com os Programas Federais. Assim, temos as seguintes despesas fixadas para 1974, neste Projeto de Lei de Orçamento:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cr\$ 317.966,00	17,66%
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ 126.467,00	7,02%
DEFESA E SEGURANÇA	Cr\$ 3.920,00	0,22%
RECURSOS NATURAIS E AGROPEC.	Cr\$ 24.600,00	1,37%
VIAÇÃO, TRANSP. e COMUNICAÇÕES	Cr\$ 460.500,00	25,40%
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 332.203,00	18,65%
SAÚDE	Cr\$ 59.491,00	3,31%
BEM ESTAR SOCIAL	Cr\$ 238.673,00	13,25%
SERVIÇOS URBANOS	Cr\$ 236.180,00	13,12%

T O T A L Cr\$ 1.800.000,00 100,00%

Numa observação superficial, verifica-se imediatamente que as maiores parcelas de despesa são as relacionadas com viação e transportes, que é a meta de construção e conservação e melhoria de estradas rurais (e outras), com mais de 38%, e a de Educação que se eleva também a mais de 18% do total da Despesa.

A Constituição do Brasil, de conformidade com a recente emenda, fixou um mínimo para o ensino primário, de 20% sobre as receitas tributárias. Isto quer dizer que deveríamos gastar no mínimo Cr\$ 21.278,00. Entretanto, como vimos, considerando que as Receitas Tributárias somam a Cr\$ 106.392,00, será empregado um valor de 20 vezes mais o correspondente ao mínimo estabelecido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO

DE LEI Nº 291/73

ORÇA A RECEITA
E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ PA
RA O EXERCÍCIO DE 1974.

EM CR\$1.000

RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU, ATRAVÉS DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 1974 É ORÇADA EM CR\$1.800.000 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS) E SERÁ ARRECADADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBEDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

RECEITAS CORRENTES

I - TRIBUTÁRIAS.....	CR\$ 106,392	
II - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 961.075	
III - RECEITAS DIVERSAS.....	CR\$ 38.780	1.106.247

RECEITAS DE CAPITAL

I - ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓV.....	CR\$ 3.000	
II - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	CR\$ 690.753	693.753
T O T A L.....	CR\$	1.800.000

ARTIGO 2º - A DESPESA É FIXADA EM CR\$1.800.000 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), E SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DOS QUADROS / ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA LEI, OBEDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES

I - DESPESAS DE CUSTEIO.....	CR\$ 1.039.775	
II - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	CR\$ 171.225	1.211.000

DESPESAS DE CAPITAL

I - INVESTIMENTOS.....	CR\$ 558.000	
II - INVERSÕES FINANCEIRAS.....	-	
III - TRANSFERÊNCIAS D/CAPITAL.....	CR\$ 31.000	589.000
T O T A L.....	CR\$	1.800.000

ARTIGO 3º - FICA O PREFEITO MUNICIPAL AUTORIZADO A REALIZAR COMO ANTERIORES, NA UTILIZAÇÃO DE RECEITA DO EXERCÍCIO, AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO ATÉ O LIMITE DE CR\$500.000.

ARTIGO 4º - FICA O ÓRGÃO EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ A IMPORTÂNCIA DE CR\$180.000, DESDE QUE SEJAM OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO ARTIGO 43º, DA LEI FEDERAL 4.320 (17 DE MARÇO DE 1964).

ARTIGO 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A 1º DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E QUATRO (01-01-74), REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE SETEMBRO DE 1973

ALDO PAGANI

ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 28 DE SETEMBRO DE 1973

RUBEM COELHO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Com base nos elementos extraídos do último balanço das contas da Prefeitura, encerrado em 31 de dezembro de 1972, encontramos a seguinte situação:*

I - "Financeira":

ATIVO FINANCEIRO

Disponível Cr\$ 128.134,85 128.134,85

PASSIVO FINANCEIRO

Restos a Pagar Cr\$ 121.172,38

Depósitos Cr\$ 22.936,41 144.108,79

"Déficit Financeiro" Cr\$ 15.973,94

II - "Patrimonial":

ATIVO PERMANENTE

Bens Móveis Cr\$ 799.826,00

Bens Imóveis Cr\$ 299.504,18

Diversos Cr\$ 49.580,92 1.148.911,10

PASSIVO PERMANENTE

(Nihil)

"Ativo Permanente Líquido" Cr\$ 1.148.911,10

RESULTADO ECONÔMICO FINANCEIRO

"Ativo Permanente Líquido" ... Cr\$ 1.148.911,10

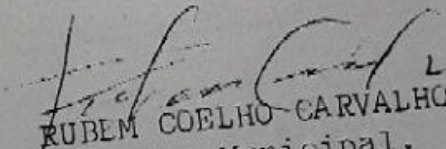
"Déficit Financeiro" Cr\$ 15.973,94

"ATIVO REAL LÍQUIDO" Cr\$ 1.132.937,16

Como observamos, a situação econômico-financeira do município é perfeitamente satisfatória, pois em confronto com o resultado de 1971, houve um aumento do Patrimônio, de Cr\$ 141.783,90, em 1972.

Assim, concluímos o presente trabalho, encaminhando o "Dossier" completo do Projeto de Lei Orçamentária para 1974, onde encontram-se abundantes dados, em seus quadros anexos, para um melhor e mais amplo estudo de nossas pretensões para o vindouro exercício.

Sendo o que se oferecia para o momento, renovamos nossos elevados protestos de estima e consideração.


RUBEM COELHO-CARVALHO
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Sumário geral da Receita por fontes
e das despesas por funções
do Govêrno.



Prefeitura Municipal de Butiã

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



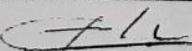
**Quadro discriminativo da receita e
despesas segundo as categorias
econômicas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - ART. 2º, § 1º - INCISO I DA LEI. 4.320
EM CR\$ 1.000

R E C E I T A				D E S P E S A			
CÓDIGO GERAL	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	P A R C E L A S		CÓDIGO FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES	P A R C E L A S	
		CR\$	CR\$			CR\$	CR\$
1.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			0	GOVERNO E ADMINISTR. GERAL	317.966	
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			1	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.467	
1.1.1.00	IMPOSTOS.....	44.505		2	DEFESA E SEGURANÇA.....	3.920	
1.1.2.00	TAXAS.....	46.887		3	RECURSOS NATURAIS E / /		
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	<u>15.000</u>	106.392		AGROPECUÁRIOS.....	24.600	
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		961.075	4	VIAÇÃO, TRANSPORTES E /		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS		<u>38.780</u>		COMUNICAÇÕES.....	460.500	
	SOMA.....		1.106.247	6	EDUCAÇÃO E CULTURA.....	332.203	
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			7	SAÚDE.....	59.491	
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		<u>693.753</u>	8	BEM-ESTAR SOCIAL.....	238.673	
			<u>1.800.000</u>	9	SERVIÇOS URBANOS.....	<u>236.180</u>	<u>1.800.000</u>
			<u>1.800.000</u>		TOTAL.....		<u>1.800.000</u>
	TOTAL.....		<u>1.800.000</u>				

HLQ/


PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**Quadro discriminativo da receita
por fontes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LULA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ARTIGO 2º - § 11 DA LEI FEDERAL Nº4.320

ANEXO-1-
EM R\$ 1.000

RECEITA	PARCIAIS	TOTAIS	DESPESA	PARCIAIS	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA.....	106.392		DESPESAS DE CUSTEIO.....	1.039.775	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	961.075		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	171.225	1.211.000
RECEITAS DIVERSAS.....	38.780	1.106.247			
"D E F I C I T".....		104.753			
TOTAL.....		1.211.000	TOTAL.....		1.211.000
			"DEFICIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		104.753
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....		693.753	INVESTIMENTOS.....	558.000	
			INVERSÕES FINANCEIRAS.....	-	
			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	31.000	589.000
			TOTAL.....		693.753
TOTAL.....		693.753			

R E S U M O

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES

RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL

TOTALS.....

RECEITAS	DESPESAS
1.106.247	1.211.000
693.753	589.000
1.800.000	1.800.000

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIYÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
QUADRO DESCRITIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO
R E C E I T A

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MONED-2-3 Em R\$ 1.000		
		P A R C E L A S		
		00	00	00
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			
1.1.1.00	IMPOSTOS			
1.1.1.22	PORCENTUAL E TERRITORIAL URBANO.....	40.135		
1.1.1.36	S/SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.....	<u>4.370</u>	44.505	
1.1.2.00	TAXAS			
1.1.2.10	P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
1.1.2.11	I -DE APREIÇÃO DE PESSOAS E MEDIDAS.			
1.1.2.12	II -R/LOCALIZAÇÃO, FUNÇÃO, EXERC.			
	DE ATIV. S. PERMANENTE OU TEMPOR.			
1.1.2.13	III-R/LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	26.850		
	E SERVIÇOS.....			
1.1.2.14	IV -PARA PROPAGANDA.....	3.233		
1.1.2.20	DE SERVIÇOS PRESTADOS OU POSTOS A /	100		
	DISPOSIÇÃO DE CONTRIBUINTES:			
1.1.2.21	I -DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS....			
1.1.2.22	II -DE LIMPEZA PÚBLICA.....	15.574		
1.1.3.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	<u>1.129</u>	46.887	
1.1.3.01	DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, MEIOS-/			
	-FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....			
1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>15.000</u>	106.392
1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS:			
1.4.1.20	A)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO			
	DOS MUNICÍPIOS.....	331.072		
1.4.2.00	B)TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA.....	101.003		
1.4.4.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRIT. RURAL-ITR	109.000		
1.4.4.10	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS:			
1.5.0.00	PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO "ICM".....	<u>420.000</u>		961.075
1.5.1.00	RECEITAS DIVERSAS			
1.5.1.00	MULTAS.....	3.490		
1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	200		
1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	20.000		
1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
1.5.9.30	RECEITAS DE CEMITÉRIOS.....	10.090		
1.5.9.90	OUTRAS RECEITAS:			
	EVENTUAIS.....	<u>5.000</u>		38.780
	SOMA DAS RECEITAS CORRENTES.....			<u>1.106.247</u>
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.			3.000
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS:			
2.5.1.20	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO			
	DOS MUNICÍPIOS.....	141.888		
2.5.1.30	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/COM-			
	BUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (FRN)....	102.665		
2.5.1.40	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE /			
	ENERGIA ELÉTRICA.....	1.000		
2.5.1.50	COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE /			
	MINERAIS DO PAÍS.....	<u>445.200</u>		<u>690.753</u>
	SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL.....			<u>693.753</u>
	TOTAL GERAL.....			<u>1.800.000</u>

LEGISLAÇÃO:

- a) SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº82, (30-11-1966).
b) SIST. TRIBUT. MUNICIPAL, ALTERADO P/LEI Nº199 DE 23-10-69.
c) SIST. TRIBUT. MUNICIPAL, (82) ALTER. P/LEI Nº222, DE 9.12.70. HLQ
d) COTAS CONSTITUCIONAIS.

PREFEITO MUN.

LOCAL	CÓDIGOS GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$
1	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1 01.00 01.01 01.02 01.08 01.13 01.1 02.00 02.01 02.04 3.1.2.0 3.1.2.3 3.1.2.8 3.1.2.12 3.1.3.0 3.1.3.3 3.1.3.5 3.1.3.11 3.1.3.13 3.1.3.17 3.1.3.18 3.1.3.20 3.1.4.0 3.1.4.5 3.1.4.7	0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> <u>PESSOAL</u> <u>PESSOAL CIVIL</u> <u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:</u> VENCIMENTOS..... SUBSÍDIOS E REPRESENT. A OCUPANTES D/CARGOS ELETIV..... GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO..... DIVERSOS..... SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO..... DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL..... AJUDA DE CUSTO..... GRATIFICAÇÃO P/PREST.DE SERV. EXTRAORDINÁRIOS... <u>MATERIAL DE CONSUMO</u> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES..... MATERIAL DE EXPEDIENTE..... MATERIAL P/CONSERV. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.... <u>SERVIÇO DE TERCEROS</u> ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES..... COMUNICAÇÕES..... PASSAGENS E BAGAGENS..... RECEPÇÕES E HOMENAGENS..... SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO..... SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENE..... SERVIÇOS DIVERSOS: ENCADERNAÇÃO..... <u>ENCARGOS DIVERSOS</u> DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO..... EVENTUAIS.....	26.000 8.000 4.970 6.220 4.100 6.000 3.440 3.500 2.000 600 700 2.000 2.000 1.000 3.600 1.500 1.500 1.500	55.290 8.940 11.400 3.000	78.630

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR

(ARTIGO Nº72 DA LEI ORGÂNICA)

UNIDADE EXECUTORA: SURPREFEITURAS DISTRITAIS DA ZONA RURAL

Em Cr\$ 1.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		CR\$	CR\$	CR\$	
2.0	3.0.0.0	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL:				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....		11.750		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	800			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200	1.000		12.750
			TOTAL.....				12.750

UVP/HLQ

PREFEITO MUNICIPAL

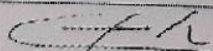
PREFEITURA MUNICIPAL DE BILIMÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

(ART. 66 DA LEI ORÇÂNICA, E, LEI Nº 34/65)

Em R\$ 1.000

LOCAL	C O D I G O S			P A R C E L A S			TOTAL
	GERAL			R\$	R\$	R\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
2	3.0.0.0	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		<u>PESSOAL CIVIL:</u>				
	01.00		<u>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:</u>				
	01.01		VENCIMENTOS.....	15.668			
	01.02		SUBSÍDIOS E REPRESENT. A OCUPANTES D/CARGO ELETIVOS	43.200			
	02.00		<u>DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL:</u>				
	02.01		AJUDA DE CUSTO.....	4.000			
	02.02		DIÁRIAS.....	4.800			
	02.04		GRATIFIC. P/PRESTAÇÃO D/SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS..	500	60.168		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	5.000			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200			
	3.1.2.13		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.....	2.200	7.400		
	3.1.3.0		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	1.000			
	3.1.3.20		<u>SERVIÇOS DIVERSOS:</u>				
	3.1.4.0		DE TÉCNICOS JURÍDICOS.....	13.600	14.600		
	3.1.4.7		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.13		EVENTUAIS.....	1.000			
			RECEPÇÕES E HOMENAGENS.....	7.000	8.000		
			TOTAL.....				98.168
							98.168


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-2-

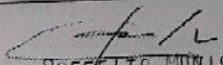
ORÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL

(ARTIGO 31 DA LEI ORÇÂNICA) (OBS.: EM R\$ MIL)
EM R\$ 1.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA						
I	3.2.0.0	8.9	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>				
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:				
	3.2.1.5.1	8.3	ASSISTENCIAIS.....		3.600		
	3.2.3.0		<u>TRANSF. DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>				
	3.2.3.4		ABONO FAMILIAR.....		<u>800</u>	<u>4.400</u>	83,030
	4.0.0.0	0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>	2.000			
	4.1.4.3		BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	<u>4.000</u>			<u>6.000</u>
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....				<u>89,030</u>
			TOTAL.....				


 PREFEITO MUNICIPAL

HLQ/

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29.09.65)

SOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E
ÇÃO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR (JSM)
5.62.1.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		02	03	04	
3	3.0.0.0	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL:				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:	11.750			
	01.01		VENCIMENTOS.....	1.200			
	01.08		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO...				
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:	2.000	14.950		
	02.04		GRATIFIC. P/PRESTAÇÃO DE SERV. EXTRAORDINÁRIOS				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		4.200		
	3.1.2.6		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....				
	3.1.3.0		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.1		ÁGUA E ESCOTOS, N/PRÉDIO D/PREFEITURA E ANEXOS	1.000			
	3.1.3.3		ASSINATURA DE JORNAIS E RECORTES.....	500			
	3.1.3.5		COMUNICAÇÕES.....	500			
	3.1.3.7		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	800			
	3.1.3.11		PASSAGENS E BAGAGENS.....	600			
	3.1.3.15		SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓVEIS.	1.500			
	3.1.3.17		SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.....	6.000			
	3.1.3.18		SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIÊNE.....	10.368			
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			CONFEÇÃO DE MAPAS DO MUNICÍPIO.....	1.000	22.268		
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.5		DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO.....	2.600			
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:				
			DESPESAS C/FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO 11º				
			ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	1.000	3.600		45.018

(CONT)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO: GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR

(ARTIGO Nº72 DA LEI ORGÂNICA)

UNIDADE EXECUTORA: SURPREFEITURAS DISTRITAIS DA ZONA RURAL

Em Cr\$ 1.000

CÓDIGOS			PARCELAS				
LOCAL	GERAL		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Cr\$	Cr\$	Cr\$	TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
2.0	3.0.0.0	0.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL:				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....		11.750		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	800			
	3.1.2.8		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	200	1.000		<u>12.750</u>
			TOTAL.....				<u>12.750</u>

UVP/HLQ

PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. MUNICIPAL DE RIO
Estado do Rio Grande do Sul

DEPTO: SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO - SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - METAS:

COMUNICAÇÕES, EXPEDIENTE, CONTROLE DE
 PESSOAL, PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL, E
 COLABORAÇÃO COM A JUNTA D/SERV.MILITAR

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

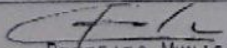
(LEI Nº34, DE 29.9.68)

EM R\$ 1.000

(LEI Nº34, DE 29.9.64)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			R\$	R\$	R\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
3	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.3.0		<u>TRANSF.D/ASSISTÊNCIA E PREVID.SOCIAL</u>				
	3.2.3.0	8.3	ADONO FAMILIAR.....		4.000		
	3.2.3.0	8.1	<u>CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		<u>70.000</u>	<u>74.000</u>	119.018
	4.0.0.0	0.2	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.4.0		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>				
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS..				<u>15.000</u>
			TOTAL.....				134.018

UVP/HLQ


 PREFEITO MUNICIPAL

ORIGEM: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: 1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - METAS: FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONTABILIDADE, REGISTRO DAS

(LEI Nº34 DE 29.9.65)

EM CR\$ 1.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		Orç	Orç	Orç
4	3.0.0.0	1.9	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>			
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL:			
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:			
	01.00		VENCIMENTOS.....	49.500		
	01.01		PERCENTAGENS.....	1.000		
	01.03		AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA.....	1.500		
	01.04		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL P/TEMPO DE SERVIÇO.....	1.200		
	01.08		DIVERSOS:			
	01.13		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....	32.467		
			DESPESAS VARIÁVEIS c/PESSOAL CIVIL:			
	02.00		GRATIFICAÇÃO P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORD.	<u>3.000</u>	88.667	
	02.04		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		6.500	
	3.1.2.0		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....			
	3.1.2.8		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>			
	3.1.3.0		DESPESAS BANCÁRIAS.....	100		
	3.1.3.6		PASSAGENS E BAGAGENS.....	400		
	3.1.3.11		SERVIÇOS DIVERSOS:			
	3.1.3.20		DE TÉCNICOS, NA ORIENTAÇÃO E ORGANIZ.D/SERVIÇOS	<u>7.500</u>	<u>8.000</u>	103.167
			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.0.0.0	1.9	<u>INVESTIMENTOS</u>			
	4.1.0.0		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>			
	4.1.4.0		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS...			
	4.1.4.5					
TOTAL.....						7.000
						110.167

ORÇÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 1- EDUCAÇÃO E CULTURA - SUBPROGRAMA: ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

METAS: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PRO-
MOÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO E
NORMAL.

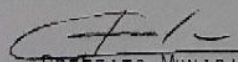
(CONTINUAÇÃO)

(LEI Nº34/65)

Em Cr\$1.000

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
	GERAL	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
6	3.2.0.0	6.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>				
	3.2.1.5		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:				
	3.2.1.5.2		CONTRIBUIÇÃO PARA O "MOBRAL".....			<u>6.000</u>	271.203
	4.0.0.0	6.1	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		<u>OBRA PÚBLICA</u>				
	4.1.1.3		PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
			CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES.....		30.000		
	4.1.4.0		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>				
	4.1.4.3		BIBLIOTECAS E MUSEUS.....	10.000			
	4.1.4.5		MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS E UTENSÍLIOS....	10.000			
	4.1.4.6		MATERIAL DIDÁTICO.....	<u>5.000</u>	<u>25.000</u>		<u>55.000</u>
TOTAL.....							<u>326.203</u>

UVP/HLQ


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO : SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA : 1- EDUCAÇÃO E CULTURA - SUBPROGRAMA : ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL

METAS : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, NA PROMISSÃO DO ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL.

UNIDADE EXECUTORA : GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

(LEI Nº34/65)

R\$1.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			R\$	R\$	R\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
6	3.0.0.0	6.1	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.01		VENCIMENTOS.....	22.450			
	01.05		FUNÇÕES GRATIFICADAS.....	12.353			
	01.07		GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS.....	700			
	01.08		GRATIFICAÇÕES ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO	4.000			
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO, (1ª. GRAU).....	130.892			
		6.2	SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO, (SECUNDÁRIO/NORMAL)	26.000			
	02.00	6.1	DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:				
	02.01		AJUDA DE CUSTO.....	1.000			
	02.03		SUBSTITUIÇÕES.....	1.000	200.403		
			<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.0		MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	400			
	3.1.2.8		MATERIAL ESCOLAR.....	4.000			
	3.1.2.9		MATERIAL P/CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓV.	4.000			
	3.1.2.12		PRODUTOS P/ALIMENTAÇÃO, MERENDA (GNAE).....	1.700	10.100		
	3.1.2.19		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.0		ÁGUA E ESGOTOS NAS ESCOLAS.....	2.500			
	3.1.3.1		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA.....	3.000			
	3.1.3.7		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.....	500			
	3.1.3.9		SERVIÇO D/CONSERVAÇÃO D/BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	48.000			
	3.1.3.15		SERVIÇOS DIVERSOS:				
	3.1.3.20		TRANSPORTES.....	300	54.300		
	3.1.3.22		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.0		EVENTUAIS.....		400	265.203	
	3.1.4.7						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO : SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 11- SAÚDE - SUBPROGRAMA: CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS - METAS: COLABORAÇÃO COM O POSTO DE ENDEMIAS RURAIS E COM O POSTO DE HIGIENE DO ESTADO.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

(LEI Nº34/65)

Em R\$1.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		Q/3	Q/3	Q/3	
6.0	3.0.0.0	7.6	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.4		DRUGAS E MEDICAMENTOS.....		611		
	3.1.3.0		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.20		SERVIÇOS DIVERSOS:				
			DE ATENDIMENTOS/AUXILIAR.....		300		
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS GERAIS</u>				
	3.1.4.7		EVENTUAIS.....		400		1.311
			TOTAL.....				1.311

UVP/HLQ


 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: III-BEM-ESTAR SOCIAL- SUBPROGRAMA: ASSISTÊNCIA A INDIGENTES E,

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO E SUBVENÇÕES SOCIAIS

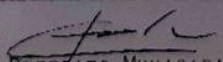
METAS: ATENDIMENTO DE INDIGENTES NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, AUXÍLIO FUNERÁRIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÕES.

(LEI Nº34/65)

Em R\$1.000

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			R\$	R\$	R\$	
	CATEGORIA ECONOMICA	FUNÇÕES					
6.1	3.0.0.0	8.9	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:		1.000		
	01.05		FUNÇÕES GRATIFICADAS.....				
	3.1.4.0	7.1	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.11		<u>OUTROS ENCARGOS:</u>				
			A) DESPESAS COM FUNERAIS DE INDIGENTES.....	4.000			
			B) ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA INDIGENTE	5.000			
			C) MEDICAMENTOS A INDIGENTES.....	1.500			
		6.5	D) PASSAGENS A INDIGENTES.....	2.000			
			E) NATAL DA CRIANÇA POBRE.....	2.000			
			F) BOLSAS DE ESTUDOS PARA ESTUDANTES POBRES.....	57.548	72.048	73.048	
	3.2.0.0		<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
	3.2.1.0	6.6	<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>				
	3.2.1.5		<u>INSTITUIÇÕES PRIVADAS:</u>				
	3.2.1.5.1		<u>ASSISTENCIAIS</u>				
			A) HOSPITAIS.....	2.000			
			CULTURAIS.....	2.000			
	3.2.1.5.3	8.3	DESPORTIVAS.....	4.000	8.000	81.048	
	3.2.1.5.4		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.0.0.0		<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
	4.3.0.0		<u>AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS</u>				
	4.3.3.0		<u>ENTIDADES PRIVADAS:</u>				
	4.3.3.4	8.3	A) P/CONSTR.DO PRÉDIO DO HOSPITAL DE CARIDADE / MINAS DE BUTIÁ.....	30.000		31.000	
			B) P/CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DOS VELHOS.....	1.000			
TOTAL.....						112.048	

UVP/HLQ


PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO Nº6) Em Cr\$1.000

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES		DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
		CUSTEIO 3.1	TRANSFE- RÊNCIAS CORRENTES 3.2	TOTAL Cr\$	INVER- TIMENTOS 4.1	INVER- SÕES FI- NANCEI- RAS 4.2	TRANSFE- RÊNCIAS DE CAPI- TAL 4.3	
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL								
0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR LEGISLATIVO.....		78.630	-	78.630	6.000	-	-	84.630
2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVO.....		155.936	-	155.936	15.000	-	-	170.936
9 - DIVERSOS.....		4.400	1.000	5.400	57.000	-	-	62.400
SOMA...Cr\$		238.966	1.000	239.966	78.000	-	-	319.966
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
1 - ARRECADAÇÃO.....		15.000	-	15.000	-	-	-	15.000
3 - DÍVIDA INTERNA.....		1.200	-	1.200	-	-	-	1.200
9 - DIVERSOS.....		103.267	-	103.267	7.000	-	-	110.267
SOMA...Cr\$		119.467	-	119.467	7.000	-	-	126.467
2 - DEFESA E SEGURANÇA								
4 - POLÍCIA MILITAR.....		960	-	960	-	-	-	960
5 - POLÍCIA CIVIL.....		960	-	960	-	-	-	960
7 - DEFESA CONTRA SINISTROS.....		2.000	-	2.000	-	-	-	2.000
SOMA...Cr\$		3.920	-	3.920	-	-	-	3.920
3 - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS								
9 - DIVERSOS.....		3.000	21.600	24.600	-	-	-	24.600
SOMA...Cr\$		3.000	21.600	24.600	-	-	-	24.600
4 - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES								
2 - RODOVIÁRIOS.....		237.500	-	237.500	223.000	-	-	460.500
SOMA...Cr\$		237.500	-	237.500	223.000	-	-	460.500
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA								
1 - ENSINO PRIMÁRIO.....		237.203	6.000	243.203	55.000	-	-	298.203
2 - ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL.....		28.000	-	28.000	-	-	-	28.000
5 - ENSINO E CULTURA ARTÍSTICA.....		-	2.000	2.000	-	-	-	2.000
6 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.....		-	4.000	4.000	-	-	-	4.000
SOMA...Cr\$		265.203	12.000	277.203	55.000	-	-	332.203
7 - SAÚDE								
1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR.....		-	2.000	2.000	-	-	-	2.000
6 - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS.....		1.311	-	1.311	-	-	-	1.311
7 - SANEAMENTO.....		16.180	-	16.180	40.000	-	-	56.180
SOMA...Cr\$		17.491	2.000	19.491	40.000	-	-	59.491
8 - BEM-ESTAR SOCIAL								
1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....		-	100.000	100.000	-	-	-	100.000
2 - INATIVOS E PENSIONISTAS.....		-	9.685	9.685	-	-	-	9.685
3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		-	4.800	4.800	-	-	31.000	35.800
9 - DIVERSOS.....		73.048	20.140	93.188	-	-	-	93.188
SOMA...Cr\$		73.048	134.625	207.673	-	-	31.000	238.673

-(CONT.)-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO : SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

PROGRAMA: I - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS - SUBPROGRAMA: ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA - METAS: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MATERIAL PARA PROFILAXIA E / ORIENTAÇÃO EM CONVÊNIO COM A ASCAR.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

(LEI Nº34/65)

Em R\$1.000

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
	GERAL	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
7	3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0	3.9	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.1		ADUBOS, FERTILIZANTES E SEMENTES.....	2.000			
	3.1.2.17		MATERIAL PARA PROFILAXIA.....	500	2.500		
	3.1.3.0		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.22		TRANSPORTES.....		500	3.000	
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	3.2.1.0		<u>SUBVENÇÕES SOCIAIS</u>				
	3.2.1.5.0		INSTITUIÇÕES PRIVADAS:				
	3.2.1.5.2		EDUCACIONAIS:				
			CONVÊNIO COM A "ASCAR".....			21.600	24.600
			TOTAL.....				24.600

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO Nº6) CONT.

Em Cr\$1.000

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL Cr\$
	CUSTEIO	TRANSFE- RÊNCIAS CORREN- TES	TOTAL	INVEST- MENTOS	INVER- SÕES FI- NANCEI- RAS	TRANSFE- RÊNCIAS DE CAPI- TAL	TOTAL	
	3.1	3.2	Cr\$	4.1	4.2	4.3	Cr\$	
9 - SERVIÇOS URBANOS								
1 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS.....	-	-	-	20.000	-	-	20.000	20.000
2 - LIMPEZA PÚBLICA.....	10.870	-	10.870	-	-	-	-	10.870
3 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	10.000	-	10.000	30.000	-	-	30.000	40.000
4 - RUAS E AVENIDAS.....	40.570	-	48.570	70.000	-	-	70.000	110.570
5 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.....	9.870	-	9.870	15.000	-	-	15.000	24.870
7 - CEMITÉRIOS.....	9.870	-	9.870	20.000	-	-	20.000	29.870
SOMA.....Cr\$	81.180	-	81.180	155.000	-	-	155.000	236.180
TOTAL.....Cr\$	1.039.775	171.225	1.211.000	558.000	-	31.000	589.000	1.800.000

UVP/HLQ


 PREFEITO MUNICIPAL

CITY OF SÃO PAULO - SP - 1991
DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO-B-1) EM R\$1.000

DEMONSTRATIVO DA ORÇAMENTAÇÃO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA-1-.....	78.630	4.400	83.030	6.000	-	-	89.030
SUBTOTAL.....000	78.630	4.400	83.030	6.000	-	-	89.030
PODER EXECUTIVO							
GABINETE DO PREFEITO-PROGRAMA-2-.....	98.168	-	98.168	-	-	-	98.168
GABINETE DO PREFEITO-PROGRAMA-2.0-.....	12.750	-	12.750	-	-	-	12.750
SUBTOTAL.....000	110.918	-	110.918	-	-	-	110.918
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL							
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-3-.....	45.018	74.000	119.018	15.000	-	-	134.018
SUBTOTAL.....000	45.018	74.000	119.018	15.000	-	-	134.018
SERVIÇO DA FAZENDA							
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-4-.....	108.167	-	108.167	7.000	-	-	110.167
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-4.0-.....	24.620	57.225	81.845	-	-	-	81.845
SUBTOTAL.....000	127.787	57.225	185.012	7.000	-	-	192.012
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS							
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-5-.....	40.570	-	40.570	147.000	-	-	187.570
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-5.0-.....	9.870	-	9.870	15.000	-	-	24.870
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-5.1-.....	10.870	-	10.870	-	-	-	10.870
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-5.2-.....	9.870	-	9.870	20.000	-	-	29.870
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-5.3-.....	10.000	-	10.000	30.000	-	-	40.000
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-5.4-.....	237.500	-	237.500	223.000	-	-	460.500
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-5.5-.....	16.180	-	16.180	40.000	-	-	56.180
SUBTOTAL.....000	334.860	-	334.860	475.000	-	-	809.860
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSIS- TÊNCIA SOCIAL							
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-6-.....	265.203	6.000	271.203	55.000	-	-	326.203
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-6.0-.....	1.311	-	1.311	-	-	-	1.311
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROGRAMA-6.1-.....	73.048	8.000	81.048	-	-	31.000	112.048
SUBTOTAL.....000	339.562	14.000	353.562	55.000	-	31.000	439.562
SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO							
SERVIÇO DE FOMENTO-PROGRAMA-7-.....	3.000	21.600	24.600	-	-	-	24.600
SUBTOTAL.....000	3.000	21.600	24.600	-	-	-	24.600
TOTAL GERAL.....000	1.039.775	171.225	1.211.000	558.000	-	31.000	1.800.000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(INFXU=7=)

Em 001.000

CATEGORIAS ECONOMICAS	GOVERNO E ADMI- NISTRA- ÇÃO GE- RAL	ADMINIS- TRAÇÃO FINAN- CEIRA	DEFESA E SEGU- RANÇA	RECUR- SOS NA- TURAI- S E AGRO- PECUA- RIOS	VIACÃO E TRANSPOR- TES E COMU- NICA- ÇÕES	EDUCA- ÇÃO E CULTURA	SAÚDE	REM-ES- TAR SO- CIAL	SERVI- ÇOS UR- BANOS	TOTAL GERAL
	0	1	2	3	4	6	7	8	9	Gr\$
3 - DESPESAS CORRENTES										
3.1 DESPESAS DE CUSTEIO	150.158	88.667	-	-	156.500	200.403	9.180	1.000	35.480	641.388
3.1.1 - PESSOAL.....	21.540	6.500	-	2.500	77.500	10.100	7.611	-	37.700	163.451
3.1.2 - MATERIAL DE CONSUMO.....	48.868	8.000	2.000	500	-	54.300	300	-	8.000	121.468
3.1.3 - SERVIÇO DE TERCEIROS.....	18.900	15.300	1.920	-	3.500	400	-	72.048	-	112.468
3.1.4 - ENCARGOS DIVERSOS.....	-	1.000	-	-	-	-	-	-	-	1.000
3.1.5 - DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA.....Gr\$	238.966	119.467	3.920	3.000	237.800	265.203	17.491	73.048	81.180	1.039.175
3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	21.600	-	12.000	2.000	3.600	-	39.200
3.2.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	-	-	-	-	-	-	-	14.485	-	14.485
3.2.3 - TRANSF.D/ASSIST.E PREV.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	100.000
3.2.5 - CONTRIB.D/PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.000	-	-	-	-	-	-	16.510	-	17.510
3.2.7 - DIVERSAS TRANSF. CORRENTES.	1.000	-	-	21.600	-	12.000	2.000	134.625	-	171.225
SOMA.....Gr\$	1.000	-	-	21.600	-	12.000	2.000	134.625	-	171.225
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Gr\$	239.966	119.467	3.920	24.600	237.500	277.203	19.491	207.673	81.180	1.211.000
4 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.1 INVESTIMENTOS	57.000	-	-	-	101.000	30.000	-	-	155.000	343.000
4.1.1 - OBRAS PÚBLICAS.....	-	-	-	-	122.000	-	-	-	-	122.000
4.1.3 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.	21.000	7.000	-	-	-	25.000	40.000	-	-	93.000
4.1.4 - MATERIAL PERMANENTE.....	78.000	7.000	-	-	223.000	55.000	40.000	-	155.000	558.000
SOMA.....Gr\$	78.000	7.000	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	31.000	-	31.000
4.2.3 - AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	31.000	-	31.000
SOMA.....Gr\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Gr\$	78.000	7.000	-	-	223.000	55.000	40.000	31.000	155.000	569.000
TOTAL GERAL.....Gr\$	317.966	126.467	3.920	24.600	460.500	332.203	59.491	238.673	236.180	1.800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUTIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES (ANEXO-9-1)

Em R\$1.000

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINI- STRAÇÃO GE- RAL 0	ADMINIS- TRACÃO FI- NANCEIRA 1	DEFESA E SEGU- RANÇA 2	RECUR- SOS NA- TURAIS E AGRO- PECUÁ- RIOS-3	VIAGRO, TURISMO E COMU- NICA- ÇÕES 4	EDUCA- ÇÃO E CULTURA 6	SAÚDE 7	BEM-ES- TAR SO- CIAL 8	SERVI- ÇOS UR- BANOS 9	TOTAL GERAL C&S
PODER LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL - PROGRAMA-1-.....	84.630	-	-	-	-	-	-	4.400	-	89.030
SUBTOTAL...C&S	84.630	-	-	-	-	-	-	4.400	-	89.030
PODER EXECUTIVO										
GABINETE DO PREFEITO-PROGRAMA-2-.....	98.168	-	-	-	-	-	-	-	-	98.168
GABINETE DO PREFEITO-PROGRAMA-2.0-....	12.750	-	-	-	-	-	-	-	-	12.750
SUBTOTAL...C&S	110.918	-	-	-	-	-	-	-	-	110.918
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL										
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROG.3-..	60.018	-	-	-	-	-	-	74.000	-	134.018
SUBTOTAL...C&S	60.018	-	-	-	-	-	-	74.000	-	134.018
SERVIÇO DA FAZENDA										
GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO-PROG.4-..	-	110.167	-	-	-	-	-	-	-	110.167
GABINETE DO CHEFE DE SERV.-PROG.4.0-..	5.400	16.300	3.920	-	-	-	-	56.225	-	81.845
SUBTOTAL...C&S	5.400	126.467	3.920	-	-	-	-	56.225	-	192.012
SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS										
GABINETE DO CHEFE DE SERV.-PROG.5-....	57.000	-	-	-	-	-	-	-	130.570	187.570
-PROG.5.0-.....	-	-	-	-	-	-	-	-	24.870	24.870
-PROG.5.1-.....	-	-	-	-	-	-	-	-	10.870	10.870
-PROG.5.2-.....	-	-	-	-	-	-	-	-	29.870	29.870
-PROG.5.3-.....	-	-	-	-	-	-	-	-	40.000	40.000
-PROG.5.4-.....	-	-	-	-	460.500	-	-	-	-	460.500
DEPTº MUNIC. ESTRADAS/RODAG.-PROG.5.4-..	-	-	-	-	-	-	-	-	56.180	56.180
-PROG.5.5-.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL...C&S	57.000	-	-	-	460.500	-	-	-	292.360	809.860
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
GABINETE DO CHEFE DE SERV.-PROG.6-....	-	-	-	-	-	326.203	-	-	-	326.203
-PROG.6.0-.....	-	-	-	-	-	-	6.000	1.311	-	1.311
-PROG.6.1-.....	-	-	-	-	-	-	-	2.000	104.048	112.048
SUBTOTAL...C&S	-	-	-	-	-	332.203	3.311	104.048	-	439.562
SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO										
SERVIÇO DE FOMENTO-PROGRAMA-7-.....	-	-	-	24.600	-	-	-	-	-	24.600
SUBTOTAL...C&S	-	-	-	24.600	-	-	-	-	-	24.600
TOTAL GERAL.....C&S	317.966	126.467	3.920	24.600	460.500	332.203	3.311	239.673	292.360	1.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

-2-

MUNICÍPIO : SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA : 11 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -

UNIDADE EXECUTORA : GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

SUBPROGRAMA : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS - METAS: REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, SUBVENÇÕES, OUTROS AUXÍLIOS E ENCARGOS. EM CR\$ 1.000

(LEI Nº 34 DE 29.9.65)

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE			LE DA DIVISÃO			
(LEI Nº34 DE 29.9.65)			ENCARGOS.			
C O D I G O S			P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES	CR\$	CR\$	CR\$	
4.0	3.2.3.1	8.2	VANTAGENS INCORPORADAS: PAGAMENTO DE VANTAGENS FINANCEIRAS, ALÉM DO PAGAMENTO NORMAL DE PROVENTOS CONCEDIDOS A SERVIDORES CIVIS APOSENTADOS.....			700 9.685
	3.2.5.0	8.1	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO(FGTS)			30.000
	3.2.5.02		DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.7.0	0.9	ENTIDADES ESTADUAIS:			1.000
	3.2.7.3		CARTÓRIO ELEITORAL DA 50ª ZONA.....			
	3.2.7.6	8.9	DIVERSOS: CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PROGRAMA / DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).....			16.540 17.540 57.225 81.845
T O T A L.....						81.845

UVV/422

Paulo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE EITIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DA FAZENDA

PROGRAMA: II - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SUBPROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS ENCARGOS - METAS: REGISTRO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA E OUTROS AUXÍLIOS, ENCARGOS E SUBVENÇÕES.

Em Cr\$ 1.000

(LEI Nº34 DE 29.9.65)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL			Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES					
4.0	3.0.0.0		<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.3.0		<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>				
	3.1.3.10	0.9	LOCAÇÕES DIVERSAS:				
			ESCRITÓRIO DOS MUNICÍPIOS.....	100			
	3.1.3.12	2.7	SEGUROS.....	<u>2.000</u>	2.100		
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	3.1.4.2	1.3	DESPESAS DIVERSAS DA DÍVIDA FLUTUANTE:				
			COMISSÕES BANCÁRIAS E OUTRAS.....	200			
	3.1.4.11		OUTROS ENCARGOS:				
		2.5	A) COMBUSTÍVEIS PARA O JEEP DA POLÍCIA.....	960			
		2.4	B) COMBUST. P/DESTACAMENTO DA BRIGADA MILITAR	960			
		1.1	C) CADASTRAMENTO DE PROPRIEDADES URBANAS.....	13.000			
		1.1	D) DESPESAS COM CADASTRAMENTO DO INCRA.....	2.000			
		0.9	E) ASSOCIAÇÃO CENTRO SUL DOS MUNICÍPIOS.....	1.800			
		0.9	F) INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTR. MUNICIPAL				
			E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D/ADMINISTR. MUNICIPAL.	2.500			
	3.1.4.6	1.9	RESTITUIÇÕES DE RECRITOS.....	<u>100</u>	21.520		
	3.1.5.0	1.3	<u>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</u>		<u>1.000</u>		24.620
	3.2.0.0		<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>				
	3.2.3.0	8.2	TRANSFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E PREVID.SOCIAL:				
	3.2.3.1		INATIVOS:				
			PESSOAL CIVIL				
			PROVENTOS:				
			PETº NORMAL FEITO A SERVIDORES CIVIS APOSENTADOS	8.985			

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO : SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: 1- SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS EM RUAS E AVENIDAS.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

METAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PONTES, BOEIROS, CALÇAMENTO E POLÍCIA DE CONSTRUÇÕES PARTICULARES E ALINHAMENTOS.

Em Cr\$ 1.000

LEI Nº34 DE 29.9.65

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	CATEGORIA ECONÔMICA						
5	3.0.0.0	9.4	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0.		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL:				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13		DIVERSOS:		8.870		
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.3		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES.....	18.000			
	3.1.2.4		DROGAS E MEDICAMENTOS.....	100			
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OUTRAS OBRAS DE MELHORIA DE RUAS.....	10.000			
			MATERIAL DE EXPEDIENTE.....	100			
			MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓV. E IMÓV.	3.500	31.700	40.570	
	3.1.2.8		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	3.1.2.12		INVESTIMENTOS				
	4.0.0.0	9.4	<u>OBRAS PÚBLICAS</u>				
	4.1.0.0		ESTUDOS E PROJETOS:				
	4.1.1.0		PLANO URBANÍSTICO.....	10.000			
	4.1.1.1		INÍCIO DE OBRAS:				
	4.1.1.2		ASSENTAMENTO D/CANALIZAÇÃO DA REDE D'ÁGUA.....	20.000			
		9.1	CALÇAMENTO, ASFALTAMENTO, PASSEIOS E MEIOS-FIOS.	60.000			
		9.4	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS.....	57.000			
	1.1.5	0.9	TOTAL.....			147.000	187.570
							187.570

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGTO : SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: III- SERVIÇO URBANO - SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA - META: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

(LEI Nº34 DE 29.9.85)

Em R\$ 1.000

C O D I G O S G E R A L			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
5.1	3.0.0.0	9.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL:				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13		DIVERSOS:			8.870	
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:			2.000	<u>10.870</u>
			FERRAMENTAS, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS..				<u>10.870</u>
			T O T A L.....				<u>10.870</u>

UVF/HLQ


 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUTRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NÃO : SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA : 11- SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - METAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE

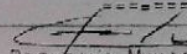
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

(LEI Nº34 DE 29.9.65)

EM R\$ 1.000

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
5.0	3.0.0.0	9.5	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		8.870		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....		1.000	9.870	
4.0.0.0		9.5	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0			<u>INVESTIMENTOS</u>				
4.1.1.0			<u>OBRAS PÚBLICAS</u>				
4.1.1.2			INÍCIO DE OBRAS:				
			SANITÁRIOS PÚBLICOS.....			15.000	24.870
			TOTAL.....				24.870


PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: IV- SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: CEMITÉRIOS - METAS: SEPULTAMENTOS, FISCALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO

E CONSTRUÇÃO DE OBRAS.

(LEI Nº34 DE 29.9.65)

Em Cr\$ 1.000

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
	GERAL	FUNÇÕES		Cr\$	Cr\$	Cr\$	
5.2	3.0.0.0	9.7	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL				
	01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:				
	01.13		DIVERSOS:				
			SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....		8.870		
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS.....		<u>1.000</u>		9.870
	4.0.0.0	9.7	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.1.0		<u>OBRAS PÚBLICAS</u>				
	4.1.1.2		INÍCIO DE OBRAS:				
			MUROS, CATACUMBAS E NICHOS.....				<u>20.000</u>
			SOMA.....				<u>29.870</u>

MPDS: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
 PROGRAMA: VI - VIACÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES - SUBPROGRAMA: RODOVIÁRIO - META: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
 DE ESTRADAS.
 UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE MANUTENÇÃO (LEI Nº 12, DE 7/12/64 E LEI Nº 34, DE 29/09/65) (OBS.: EM R\$ 1.000)

C O N T R I B U I Ç Õ E S			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			T O T A L
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	-	R\$	
5.4	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1	4.2	DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CUSTEIO PESSOAL PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS: VENCIMENTOS GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO ... DIVERSOS:	28.000 3.500 120.000			
	01.00 01.01 01.08 01.13		SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL: GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO	5.000	156.500		
	02.00 02.04		MATERIAL DE CONSUMO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES MATERIAIS DIVERSOS: - P/CONSERV., CONSOLIDAÇÃO, OBRAS E OUTRAS . OBRAS DE MELHORIA DE ESTADAS	30.000 17.000 30.500	77.500		
	3.1.2.0 3.1.2.3 3.1.2.7		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS ENCARGOS DIVERSOS OUTROS ENCARGOS: ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS		3.500	237.500	
	3.1.2.13 3.1.4.0 3.1.4.11		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS OBRAS PÚBLICAS INÍCIO DE OBRAS: CONSTRUÇÃO DE PONTES PROSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS: EM CONVÊNIO COM A "CINTEA"	100.000 1.000	101.000		
	4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.2	4.2	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS	72.000 50.000	122.000	223.000	460.500
	4.1.1.3 4.1.3.0 4.1.3.3 4.1.3.4		T O T A L				460.500

PREFEITO MUNICIPAL.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: V - SERVIÇOS URBANOS - SUBPROGRAMA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA - METAS: CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE.

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DO SERVIÇO

(LEI Nº 34, DE 29/09/65) (ORÇ.: EM R\$ 1.000)

CÓDIGOS			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL R\$
LOCAL	GERAL	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
5.3	3.0.0.0	9.3	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:		2.000		
			PARA CONSERVAÇÃO DA REDE				
			<u>SERVIÇO DE TERCEIROS</u>		8.000	10.000	
	3.1.3.0		GÁS E ENERGIA ELÉTRICA				
	3.1.3.7		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.0.0.0	9.3	<u>INVESTIMENTOS</u>				
	4.1.0.0		<u>OBRAS PÚBLICAS</u>				
	4.1.1.0		PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:				
	4.1.1.3		IMPLANTAÇÃO D/ILUMINAÇÃO PÚBLICA FLUORESCENTE...			30.000	40.000
			<u>TOTAL</u>				40.000

UVV/AJM.


PREFEITO MUNICIPAL.-

ORÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
 PROGRAMA: VI - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO - SUBPROGRAMA: RODOVIÁRIO - MATAS: CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.
 UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (LEI Nº 12, DE 7/12/64 E LEI Nº 34, DE 29/09/65) (OBS.: EM R\$ 1.000)

C O D I G O S G E R A L			ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FUNÇÕES		R\$	R\$	R\$	
5.4	3.0.0.0 3.1.0.0 3.1.1.0 3.1.1.1	4.2	<u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE CUSTEIO</u> <u>PESSOAL</u> <u>PESSOAL CIVIL</u> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS:	28.000			
	01.00		VENCIMENTOS	3.500			
	01.01		GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	..			
	01.08		DIVERSOS:	120.000			
	01.13		SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS				
	02.00		DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL:	5.000	156.500		
	02.04		GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000			
	3.1.2.3		MATERIAIS DIVERSOS:				
	3.1.2.7		P/CONSERV. CONSOLIDAÇÃO, DRENAGEM E OUTRAS	17.000	77.500		
			OBRAS DE MELHORIA DE ESTRADAS	30.500			
	3.1.2.13		MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
	3.1.4.0		<u>ENCARGOS DIVERSOS</u> OUTROS ENCARGOS:		3.500	237.500	
	3.1.4.11		ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS				
	4.0.0.0	4.2	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> <u>INVESTIMENTOS</u> <u>OBRAS PÚBLICAS</u> <u>INÍCIO DE OBRAS:</u>	100.000			
	4.1.0.0		CONSTRUÇÃO DE PONTES				
	4.1.1.0		PROSSGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:	1.000	101.000		
	4.1.1.2		EM CONVÊNIO COM A "CINTEA"				
	4.1.1.3		<u>EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES</u> TRATORES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	72.000			
	4.1.3.0		AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS	50.000	122.000	223.000	460.500
	4.1.3.3						460.500
	4.1.3.4		<u>TOTAL</u>				

UVP/AJM

PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

RECEITA ARRECADADA NO TRÍMIO DE 1970, 1971 e 1972 - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1973 e 1974

T Í T U L O S	ARRECADACÃO			PREVISÃO	
	1970	1971	1972	1973	1974
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.....	14.341,11	27.495,35	20.425,81	28.000,00	40.135,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA.....	1.365,32	2.205,18	2.091,50	2.500,00	4.370,00
TAXA DE AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS.....	-	-	-	1,00	1,00
TAXA DE EXPEDIENTES E EMOLUMENTOS.....	6.292,20	8.692,85	10.397,34	8.000,00	15.574,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA.....	397,95	684,78	780,27	500,00	1.129,00
TAXA D/LOCALIZ.FUNCI.ON.OU EXERC.D/ATIV.PERM. OU TEMPOR.	10.788,17	23.463,85	22.542,20	16.000,00	26.850,00
TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.....	1.205,20	2.121,11	2.287,38	2.000,00	3.235,00
TAXA DE PROPAGANDA.....	-	-	-	100,00	100,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS, //	-	2.586,76	4.038,85	16.000,00	15.000,00
MEIOS-FIOS E OBRAS COMPLEMENTARES.....	-	-	-	-	-
TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA.. (TRU).....	14.652,51	35.548,99	36.453,77	45.000,00	101.003,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS....	84.772,55	115.416,41	237.909,46	226.819,74	331.072,00
RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (INCRA).....	24.791,07	44.936,86	70.788,30	110.000,00	189.000,00
PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO ICM.....	271.378,59	360.031,45	369.038,46	426.649,60	420.000,00
MULTAS.....	752,19	1.402,91	2.386,26	1.600,00	3.190,00
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....	3.476,72	6.632,15	14.597,47	12.000,00	20.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	-	-	1.274,50	50,00	200,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	5.622,00	9.788,00	7.239,37	5.000,00	10.000,00
RECEITA DE CEMITÉRIOS.....	9.501,84	2.909,82	13.647,00	3.689,20	5.000,00
EVENTUAIS.....	84.772,56	115.416,41	101.995,50	97.200,46	141.858,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS....	-	-	-	-	3.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	36.810,11	64.105,35	67.936,69	87.882,00	102.665,00
COTA-PARTE DO IMP. ÚNICO SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFIC.	-	-	-	1.000,00	1.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/ENERGIA ELÉTRICA.....	119.450,21	116.846,12	530.970,80	410.000,00	445.200,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS....	8.205,00	725,00	-	-	-
JUNTO DE APÓLICES ESTADUAIS.....	-	22.501,15	-	-	-
IMPOSTO DE CONSUMO DE 1966.....	-	-	-	-	-
TOTALS.....Cr\$	771.654,36	963.510,80	1.536.600,93	1.500.000,00	1.800.000,00

UVP/HLQ

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA: VII- SAÚDE - SUBPROGRAMA: SANEAMENTO METAS: MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS E OBRAS DE / SANEAMENTO

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO CHEFE DE SERVIÇO
(LEI Nº34/65)

001.000

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS			TOTAL
	GERAL	FUNÇÕES		03	06	09	
	<u>CATEGORIA</u> <u>ECONOMICA</u>						
5.5	3.0.0.0	7.7	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0		<u>PESSOAL</u>				
	3.1.1.1		PESSOAL CIVIL		9.180		
	01.13		SALÁRIO DE PESSOAL CONTRATADO.....				
	3.1.2.0		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
	3.1.2.7		MATERIAIS DIVERSOS:				
			FERRAMENTAS E OUTROS MATERIAIS PARA DRENAGENS, ESCOAMENTOS, E OUTROS SERVIÇOS DE SANEAMENTO..		7.000	16.180	
	4.0.0.0	7.7	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS				
	4.1.2.0		<u>SERVIÇOS EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL</u>			40.000	56.180
			TOTAL.....				56.180

UVP/HLQ


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESA REALIZADA NO TRIÊNIO DE 1970-71-72 - PREVISÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 1973 E 1974

T Í T U L O S		R E A L I Z A Ç Ã O			P R E V I S Ã O	
		1970	1971	1972	1973	1974
-1-	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>					
	DESPESAS CORRENTES					
	PESSOAL.....	10.689,80	17.093,60	24.031,60	44.060,00	55.290,00
	MATERIAL DE CONSUMO.....	958,30	1.981,19	2.096,00	5.750,00	8.940,00
	SERVIÇO DE TERCEIROS.....	768,85	1.360,13	3.620,79	10.600,00	11.400,00
	ENCARGOS DIVERSOS.....	1.167,20	468,80	475,20	2.500,00	3.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	2.800,00	2.800,00	-	2.800,00	3.600,00
	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVID.SOCIAL	-	-	-	-	800,00
	ADONO FAMILIAR.....	9,60	6,40	-	800,00	-
	<u>SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr\$</u>	<u>16.393,75</u>	<u>24.510,12</u>	<u>31.023,59</u>	<u>66.510,00</u>	<u>83.030,00</u>
	DESPESAS DE CAPITAL					
	MATERIAL PERMANENTE.....	143,80	996,00	4.256,00	4.000,00	6.000,00
	<u>SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$</u>	<u>143,80</u>	<u>996,00</u>	<u>4.256,00</u>	<u>4.000,00</u>	<u>6.000,00</u>
	<u>SUBTOTAL.....Cr\$</u>	<u>16.537,55</u>	<u>25.506,12</u>	<u>35.279,59</u>	<u>70.510,00</u>	<u>89.030,00</u>
-2-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>					
	DESPESAS CORRENTES					
	PESSOAL.....	27.183,00	33.597,50	41.562,00	49.515,00	68.168,00
	MATERIAL DE CONSUMO.....	4.923,95	5.098,82	6.844,46	7.320,00	7.400,00
	SERVIÇO DE TERCEIROS.....	5.440,88	8.225,60	11.067,79	10.977,00	14.600,00
	ENCARGOS DIVERSOS.....	11.642,08	14.153,50	27.254,10	6.710,00	8.000,00
	<u>SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr\$</u>	<u>49.189,91</u>	<u>61.075,42</u>	<u>87.528,35</u>	<u>74.522,00</u>	<u>98.168,00</u>
	DESPESAS DE CAPITAL					
	DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS.....	-	-	5.551,00	16.000,00	-
	<u>SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.551,00</u>	<u>16.000,00</u>	<u>-</u>
	<u>SUBTOTAL.....Cr\$</u>	<u>49.189,91</u>	<u>61.075,42</u>	<u>93.079,35</u>	<u>90.522,00</u>	<u>98.168,00</u>
-2.0-	<u>SUBPREFEITURAS RURAIS</u>					
	DESPESAS CORRENTES					
	PESSOAL.....	5.904,00	7.272,00	8.784,00	11.570,00	11.750,00
	MATERIAL DE CONSUMO.....	483,52	580,00	149,00	800,00	1.000,00
	<u>SUBTOTAL.....Cr\$</u>	<u>6.387,52</u>	<u>7.852,00</u>	<u>8.933,00</u>	<u>12.370,00</u>	<u>12.750,00</u>

TÍTULOS	REALIZAÇÃO			PREVISÃO	
	1970	1971	1972	1973	1974
-5- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....	10.124,21	17.000,00	3.000,00	6.000,00	8.870,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	20.540,43	30.407,15	63.222,93	33.100,00	31.700,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$	30.664,64	50.407,15	66.222,93	39.100,00	40.570,00
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS PÚBLICAS.....	37.680,81	26.383,85	11.726,43	84.000,00	147.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	37.680,81	26.383,85	11.726,43	84.000,00	147.000,00
SUBTOTAL.....R\$	76.345,45	76.866,00	77.949,36	123.100,00	187.570,00
-5.0- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....	-	-	2.000,00	3.000,00	8.870,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	444,90	288,90	-	1.000,00	1.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$	444,90	288,90	2.000,00	4.000,00	9.870,00
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS PÚBLICAS.....	600,00	-	1.245,20	10.000,00	15.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	600,00	-	1.245,20	10.000,00	15.000,00
SUBTOTAL.....R\$	1.044,90	288,90	3.245,20	14.000,00	24.870,00
-5.1- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....	-	-	2.000,00	3.000,00	8.870,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	2.751,85	3.007,80	2.180,08	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL.....R\$	2.751,85	3.007,80	4.180,08	5.000,00	10.870,00
5.2- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....	-	-	3.000,00	3.000,00	8.870,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	196,20	478,50	997,50	1.000,00	1.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....R\$	196,20	478,50	3.997,50	4.000,00	9.870,00
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS PÚBLICAS.....	-	-	-	8.000,00	20.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....R\$	-	-	-	8.000,00	20.000,00
SUBTOTAL.....R\$	196,20	478,50	3.997,50	12.000,00	29.870,00

DESPESA REALIZADA NO TRÊNIO DE 1970-71-72 - PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1973 E 1974 (PLS.2.1)

TÍTULOS	REALIZAÇÃO			PREVISÃO	
	1970	1971	1972	1973	1974
-3- SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PESSOAL					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....	6.828,20	9.397,10	13.915,94	13.424,00	14.950,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	2.849,25	3.341,24	5.057,44	4.200,00	4.200,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	13.108,61	9.523,30	20.301,04	20.972,00	22.260,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	1.616,35	1.882,46	1.616,93	3.600,00	3.600,00
TRANSF. DE ASSIST. E PREV. SOCIAL (ABONO FAM).....	235,20	1.245,70	3.679,48	4.000,00	4.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	20.055,77	27.074,60	109.451,00	64.000,00	70.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	45.493,30	53.264,40	154.101,83	110.196,00	119.010,00
DESPESAS DE CAPITAL					
MATERIAL PERMANENTE.....	2.417,50	2.136,00	3.966,25	4.000,00	15.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	2.417,50	2.136,00	3.966,25	4.000,00	15.000,00
SUBTOTAL.....Cr\$	47.910,80	55.400,40	158.068,08	114.196,00	134.010,00
-4- SERVIÇO DA FAZENDA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....	23.294,90	33.618,20	60.976,21	64.122,00	88.667,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	1.673,80	3.927,72	6.290,80	6.500,00	6.500,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	5.509,08	6.931,89	10.986,60	10.778,00	8.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	30.477,78	44.477,81	78.253,69	81.400,00	103.167,00
DESPESAS DE CAPITAL					
MATERIAL PERMANENTE.....	-	-	2.109,00	4.000,00	7.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	-	-	2.109,00	4.000,00	7.000,00
SUBTOTAL.....Cr\$	30.477,78	44.477,81	80.362,69	85.400,00	110.167,00
-4.0- SERVIÇO DA FAZENDA					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....	13.775,35	9.762,90	13.560,00	-	-
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	8.711,89	-	275,40	3.390,00	2.100,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	4.968,01	6.423,85	7.075,45	11.120,00	21.520,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	988,94	5.964,27	54,00	1.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREV. SOCIAL.....	-	-	-	2.109,54	9.685,00
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	-	-	24.289,20	-	30.000,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	1.500,00	6.816,70	17.593,64	19.600,00	17.540,00
UVP/HLQ			62.047,69	36.029,54	81.045,00
SUBTOTAL.....Cr\$	29.944,19	29.967,72			

TÍTULOS

REALIZAÇÃO

PREVISÃO

1970

1971

1972

1973

1974

-6- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS CORRENTES

PESSOAL.....	80.054,66	131.195,80	209.404,20	132.511,00	200.403,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	6.733,00	9.224,38	7.774,53	8.000,00	10.100,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	12.590,27	14.321,82	26.507,00	20.700,00	54.300,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	425,70	895,15	300,50	400,00	400,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	-	3.500,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....	99.803,63	159.137,15	249.146,23	166.611,00	265.203,00

DESPESAS DE CAPITAL

OBRAS PÚBLICAS.....	65.135,27	85.604,65	51.904,13	70.000,00	30.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	3.692,91	4.636,90	861,91	24.000,00	25.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	68.828,18	90.241,55	52.846,04	94.000,00	55.000,00

SUBTOTAL.....

168.631,81	249.450,78	301.992,27	260.611,00	326.203,00
------------	------------	------------	------------	------------

-6.0- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS CORRENTES

MATERIAL DE CONSUMO.....	5,95	1,00	-	611,00	611,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	-	-	-	300,00	300,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	4.989,10	4,00	296,00	400,00	400,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....	4.995,05	5,00	296,00	1.311,00	1.311,00

DESPESAS DE CAPITAL

OBRAS PÚBLICAS.....	-	-	15.000,00	-	-
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	-	-	15.000,00	-	-

SUBTOTAL.....

4.995,05	5,00	15.296,00	1.311,00	1.311,00
----------	------	-----------	----------	----------

-6.1- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESPESAS CORRENTES

PESSOAL.....	1.098,00	-	-	800,00	1.000,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	36.424,92	50.056,32	90.147,80	52.500,00	72.048,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	18.559,20	27.648,00	27.455,60	31.840,00	8.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....	56.082,12	77.704,32	117.603,40	88.140,00	81.048,00

DESPESAS DE CAPITAL

AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS.....	19.000,00	1.072,35	57.400,00	13.000,00	31.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	19.000,00	1.072,35	57.400,00	13.000,00	31.000,00

SUBTOTAL.....

75.082,12	78.776,67	175.003,40	101.140,00	112.048,00
-----------	-----------	------------	------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESPESA REALIZADA NO TRIÊNIO DE 1970-71-72 - PREVISÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 1973 e 1974 (PLD.4)

TÍTULOS	REALIZAÇÃO			PREVISÃO	
	1970	1971	1972	1973	1974
-5.3- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
DESPESAS CORRENTES			800,00	1.800,00	2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	865,30	785,40	5.204,93	8.000,00	8.000,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....	6.573,62	6.400,13	6.004,93	5.800,00	10.000,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	7.438,92	7.185,53			
DESPESAS DE CAPITAL		3.201,23	35.762,05	60.090,46	30.000,00
OBRAS PÚBLICAS.....	-	3.201,23	35.762,05	60.090,46	30.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	-				
SUBTOTAL.....Cr\$	7.438,92	10.466,76	41.766,90	60.090,46	40.000,00
-5.4- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
DESPESAS CORRENTES			177.278,03	109.900,00	156.500,00
PESSOAL.....	120.182,61	123.778,78	110.033,16	69.000,00	77.500,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	72.016,97	62.071,97	5.300,05	3.500,00	3.500,00
ENCARGOS DIVERSOS.....	1.552,34	3.734,38			
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	193.751,92	189.586,13	292.692,34	182.400,00	237.500,00
DESPESAS DE CAPITAL		71.043,56	100.712,84	123.000,00	101.000,00
OBRAS PÚBLICAS.....	5.834,84	7.407,67	-	176.000,00	122.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....	129.273,40	70.531,23	100.712,84	299.000,00	223.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	135.078,24				
SUBTOTAL.....Cr\$	328.830,16	260.117,36	401.405,18	481.400,00	460.500,00
-5.5- SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS					
DESPESAS CORRENTES					9.180,00
PESSOAL.....	-	-	-	-	7.000,00
MATERIAL DE CONSUMO.....	-	-	-	-	16.180,00
SOMA DAS DESPESAS CORRENTES.....Cr\$	-	-	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....	-	-	-	-	40.000,00
SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$	-	-	-	-	56.180,00
SUBTOTAL.....Cr\$	-	-	-	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIZ
DESPESA REALIZADA NO TRIÊNIO 1970-71-72 - PREVISÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 1973 E 1974 (PLS.G)

TÍTULOS	REALIZAÇÃO			PREVISÃO	
	1970	1971	1972	1973	1974
-Y- SERVIÇO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO					
DESPESAS CORRENTES					
MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	80,00	1.800,00	3.540,00	2.500,00	2.500,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....Cr\$	8.496,00	10.224,00	15.600,00	10.720,00	21.600,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$			19.200,00	21.720,00	24.600,00
SUBTOTAL.....Cr\$	8.576,00	12.024,00	19.200,00	21.720,00	24.600,00
TOTAL.....Cr\$	854.340,29	922.769,30	1.482.606,37	1.500.000,00	1.800.000,00
R E S U M O					
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL.....Cr\$	299.134,73	383.516,88	559.512,70	440.902,00	641.800,00
MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	122.517,47	126.069,23	209.708,20	143.501,00	163.451,00
SERVIÇO DE TERCEIROS.....Cr\$	52.709,15	46.762,87	78.923,63	85.827,00	121.460,00
ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$	62.785,70	77.610,46	132.626,03	80.730,00	112.460,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....Cr\$	980,94	5.064,27	54,00	1.000,00	1.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$	29.055,20	44.172,00	40.115,60	61.360,00	89.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST. E PREVID. SOCIAL.....Cr\$		1.252,10	3.679,48	2.199,54	14.485,00
ABONO FAMILIAR.....Cr\$	244,80	27.874,60	133.740,20	64.000,00	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....Cr\$	20.855,77	6.816,70	17.593,64	19.600,00	17.540,00
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....Cr\$	1.000,00				
SOMA DA DESPESA CORRENTE.....Cr\$	590.091,76	720.047,01	1.184.031,56	903.909,54	1.211.000,00
DESPESAS DE CAPITAL					
OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$	109.220,92	106.393,29	224.430,65	355.090,46	343.000,00
MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	6.254,21	7.768,98	11.193,16	36.000,00	73.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.....Cr\$	129.273,40	7.487,67		176.000,00	122.000,00
DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS.....Cr\$			5.551,00	16.000,00	31.000,00
AUXÍLIO PARA OBRAS PÚBLICAS.....Cr\$	19.500,00	1.072,35	57.400,00	13.000,00	589.000,00
SOMA DA DESPESA DE CAPITAL.....Cr\$	264.210,53	202.722,29	298.574,81	596.090,46	1.800.000,00
TOTAL.....Cr\$	854.340,29	922.769,30	1.482.606,37	1.500.000,00	1.800.000,00


PREFEITO MUNICIPAL